



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 15 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 429

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024)	2
APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS,
PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021**

ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Forma de Fornecimento: Conforme Cronograma Físico Financeiro.

Prazo Pagamento: Até 15 (quinze) dias após serviços prestados, com as devidas apresentações de medições, notas fiscais, certidões pertinentes e aprovação da fiscalização de contratos.

Local e Data

Representante Legal (nome, identificação e assinatura)

Observação: Deverá ser informado nome, cnpj, endereço da empresa na cotação para verificações de ramos atividades e outras finalidades.

Encaminhamentos para o endereço ou e-mail indicado no timbre deste documento.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, torna pública e dá ciência aos interessados em apresentar propostas adicionais (art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021) que fará realizar na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regida pela Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, propostas adicionais a serem encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçadas para a Câmara Municipal de Xique-Xique, situada na Praça Francolino José dos Santos, S/Nº, São Francisco de Assis – Xique-Xique – Bahia ou por meio do endereço eletrônico legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

- As propostas adicionais (art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021) serão recepcionadas para análises e fundamentação da proposta mais vantajosa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.0 - DO OBJETO

A seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

2.0 - CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO

2.1 – Poderão os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de XIQUE-XIQUE, com certificado fornecido pela Administração ou por órgão próprio do Estado da Bahia, válido em data atualizada, para comprovação das exigências contratuais, cadastrais, jurídicas, fiscais e tributárias e outras.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

2.2 - Encontram-se impedidos os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

2.3 - É vedada a participação de empresas em consórcio ou parceria.

2.4 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); Ou,

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

2.4.1 - Os documentos relacionados no item 2.4, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.E. do dia 22/05/2007.

2.4.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão quando constatadas alguma restrição no que tange a regularidade fiscal, a mesma terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização de suas pendências, a partir da publicidade da homologação da dispensa de licitação, da qual possa ter sido escolhida para efeito de contratação.

2.5 – Para contratação deverá ser apresentado os seguintes documentos relativos à **habilitação**, compostos por:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos legais;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

g) Prova de regularidade de penalidades, por meio da Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

h) A aceitação da proponente nesta Dispensa de Licitação implica-se na aceitação de todos os termos deste Termo de Referência e seus anexos;

i) Declaração da PROPONENTE, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO II;

j) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV;

l) Declaração da PROPONENTE, de aceitação das exigências desta Dispensa de Licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO III;

2.6 Os documentos referidos no item 2.5, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais e ou cópia para efeito de conferência (confere com a original), obrigando-se a Proponente a resgatar os originais em momento oportuno.

03 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 - A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) Conter o preço unitário de cada tipo de serviço, computando-se o valor de cada item da proposta;

b) Estar incluído no preço proposto despesas de fretes, impostos, seguros, e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente contratação;

c) Estar fixado prazo da validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação;

d) O preço, válido na data da verificação, deverá ser cotado em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

3.2 - A apresentação de proposta em desconformidade com o estabelecido no item 3.1 implicará na retirada da escolha de contratação, bem como será desconsiderada a proposta com preço inexeqüível ou superfaturado.

4.0 - FORMA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de Preço deverá:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

- a) Ser datilografada ou impressa em papel timbrado, duas vias separadas, levando-se em conta o objeto licitado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a interpretação da proposta;
- b) Estar Assinada pelo representante legal da empresa;
- c) Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo da Proponente.

5.0 - CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES, ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após o faturamento e apresentação da Nota fiscal e boletim de medição na Câmara Municipal para fins de aprovação;

5.2 - Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do serviço, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

5.3 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

5.4 - Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, entretanto, poderão ser aditivadas caso haja necessidade de adequação a obra, com base nas possibilidades da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – CRITÉRIO DE ESCOLHA

6.1 - A presente dispensa de licitação será processada pelo, preferencialmente, critério de menor preço global entre as propostas apresentadas, tanto pela escolha dos fornecedores por parte da administração, bem como, dos fornecedores que apresentaram propostas adicionais por meio da publicação do diário oficial do legislativo.

6.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 1º do art. 60º da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas, respeitando os critérios para igualdade ou tratamento diferenciado devido enquadramento das empresas participantes.

6.3 – Entende-se por empate ficto a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, contra as propostas de empresas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

não enquadradas, na forma do artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 147/2014, podendo as micro e pequenas formular desempate a seu critério.

7 - GARANTIAS E PAGAMENTO

7.1 – O valor estimado para a dispensa de licitação será de R\$ 113.189,74 (cento e treze mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA.			ORÇAMENTO:	NÃO DESONERADO			
BDI:	24,96%	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS			DATA BASE SINAPI:	jun/24		
PROPRIETÁRIO:	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE			DATA BASE ORSE:	jun/24			
LOCAL/DATE:	XIQUE-XIQUE, AGO/2024							
ENCARGOS SOCIAIS:	114,02% (HORA); 70,79% (MÊS)							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA								R\$ 113.189,74
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 11.543,14
1	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	R\$ 9.237,47	R\$ 11.543,14	R\$ 11.543,14
SERVIÇOS INICIAIS								R\$ 8.516,16
2.1	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M -2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	30	R\$ 84,41	R\$ 105,48	R\$ 3.164,36
2.2	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	4,00	R\$ 219,69	R\$ 274,52	R\$ 1.098,10
2.3	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	3,00	R\$ 9,90	R\$ 12,37	R\$ 37,11
2.4	SINAPI	97924	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	7,20	R\$ 117,36	R\$ 146,65	R\$ 1.055,90
2.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M²	24,00	R\$ 91,89	R\$ 114,83	R\$ 2.755,82
2.6	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	36	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 404,87
ESTACIONAMENTO COBERTO								R\$ 56.253,26
3.1	ORSE	12410	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC75X38X3.84, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PORTICOS ATÉ 10,0M DE VÃO, LARGURA 0,50M, PDMAX. 7,00 ; PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO OXIDO FERRO - 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	M	30	R\$ 430,80	R\$ 538,33	R\$ 16.149,83



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

3.2	ORSE	12438	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 59 X 59 CM, PORCELANATO, ELIANE, LINHA MUNARI CIMENTO AC OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	15,2	RS 121,81	RS 152,21	RS 2.313,65
3.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	6,975	RS 485,76	RS 607,01	RS 4.233,86
3.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	6,975	RS 331,31	RS 414,00	RS 2.887,68
3.5	SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UNID.	8	RS 1.619,30	RS 2.023,48	RS 16.187,82
3.6	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	4,8	RS 27,43	RS 34,28	RS 164,53
3.7	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	4,8	RS 56,12	RS 70,13	RS 336,61
3.9	ORSE	13358	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA/FUMÉ, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	M²	75	RS 149,16	RS 186,39	RS 13.979,28
MODIFICAÇÕES INTERNAS								
4								RS 25.703,48
4.1	ORSE	11262	PARADE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²	20	RS 56,54	RS 70,65	RS 1.413,05
4.2	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	2	RS 976,64	RS 1.220,41	RS 2.440,82
4.3	SINAPI	103670	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	40	RS 4,10	RS 5,12	RS 204,93
4.4	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	40	RS 18,78	RS 23,47	RS 938,70
4.5	ORSE	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	40	RS 13,12	RS 16,39	RS 655,79
4.6	ORSE	2309	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	8,4	RS 54,61	RS 68,24	RS 573,22
GARAGEM								
5								RS 11.173,69
5.1	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M²	4,5	RS 60,12	RS 75,13	RS 338,07
5.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	4,5	RS 14,36	RS 17,94	RS 80,75
5.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	3,6	RS 95,86	RS 119,79	RS 431,23
5.4	ORSE	13298	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, DE 3,00 X 3,00M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO	UNID.	1	RS 5.964,49	RS 7.453,23	RS 7.453,23
5.5	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	9	RS 27,43	RS 34,28	RS 308,49
5.6	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	9	RS 56,12	RS 70,13	RS 631,15
5.7	ORSE	1276	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSIVE: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UNID.	1	RS 1.545,12	RS 1.930,78	RS 1.930,78

7.2 – Não haverá caução em modalidade na forma do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1 - O objeto da presente da dispensa de licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Termo de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Referência e seus Anexos, for selecionada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido neste Termo de Referência.

9.0 - CONTRATAÇÃO

9.1 - As obrigações decorrentes desta Dispensa de Licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Xique-Xique e a PROPONENTE selecionada da dispensa de licitação, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do contratado;

9.2 - O Contrato terá vigência da data da sua assinatura e poderá ir até 31 de dezembro de 2024, respeitado o limite da modalidade licitatória adotada, podendo ser prorrogado mediante aditivo de prazo nas condições estabelecidas por lei.

9.3 - A Câmara Municipal convocará formalmente a PROPONENTE escolhida para assinar o Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.4 - O prazo estipulado no item 9.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE contratada, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela CONTRATANTE;

9.5 - A Câmara Municipal poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, convocar PROPONENTES dispostos com propostas apresentadas, na ordem de classificação pelos critérios adotados, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.6 - As despesas correrão por conta da Categoria Econômica 4000 – Despesas de Capital, Órgão 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 1001 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

10 - PENALIDADES

10.1 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 9.1, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculada sobre o preço total dos serviços autorizados pela CÂMARA;

10.2 - A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

10.3 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.4 - A CÂMARA para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

10.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a defesa de seus interesses na dispensa de licitação, em requerimento formulado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei;

11.2 - Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis;

11.3 - O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A Câmara Municipal poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias;

12.2 - A Câmara Municipal se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente a dispensa de licitação, de acordo com os estatuídos nos artigos 71, 147 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.3 - Esclarecimentos sobre o conteúdo do Termo de Referência, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao responsável pelo ato.

Xique-Xique, Bahia, em 15 de agosto de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

**Termo de Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CONTRATO Nº _____/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francolino José dos Santos, S/Nº – São Francisco de Assis, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº. 16.447.468/0001-69, nesse ato representado pelo seu Presidente Municipal, Sr. **JAMISON PINHEIRO MEIRA**, portador do CPF nº 758.791.905-87, doravante denominado **CÂMARA** e, de outro lado a Firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrito no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0XX/2024 e Processo Administrativo nº 026/2024, que se regerá pelas suas normas, pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem como origem da Dispensa de Licitação nº 0XX/2024, instaurada pela CÂMARA, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em polycarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor deste Contrato será de **R\$ xx.xxx,xx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, de acordo com os preços unitários, mencionados na Dispensa de Licitação nº 0XX/2024, como segue no anexo único deste contrato.

§1º - Os serviços serão executados de acordo com o cronograma físico financeiro disposto no Termo de Referência da dispensa de licitação, autorizada mediante as aprovações dos boletins de medição vinculados a este instrumento contratual.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

§2º - Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após o faturamento, com apresentação da Nota fiscal e boletim de medição na Câmara Municipal para os fins de aprovação;

§3º - Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do serviço, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

§4º - Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado;

§5º - Os valores constantes na presente cláusula não serão reajustados, salvo em decorrência de permissivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 1001 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA

Caberá a CÂMARA efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento de Dispensa de Licitação nº 0XX/2024, a qual, com todos os documentos da dispensa de licitação e especificações da CÂMARA, passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a CÂMARA, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONDIÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente contratação será limitada as aprovações da Câmara, após aval da fiscalização e acompanhamento de contratos de responsabilidade direta do Chefe da Administração, que cumpridas as formalidades legais se dará a entrega definitiva.

§1º - Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente Contrato que justificado e aceito, não será considerado como inadimplemento contratual, se



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à CONTRATADA e devidamente aceitos pela CÂMARA.

§2º - O recebimento provisório e definitivo será com base na fiscalização dos serviços em consonância com a planilha executiva inicial e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e o não fornecimento do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o preço total dos serviços autorizados pela CÂMARA.

II - A CONTRATADA, ou na ordem, a quem lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 104 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021; em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global estimado da contratação, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III - As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

IV - A CÂMARA para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA OITAVA - CORRESPONDÊNCIA E PERMUTA DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CÂMARA e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomada expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato vigorará da data da sua assinatura, a critério da administração, como prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024. Entretanto, o mesmo pode ser prorrogado através de aditivo de prazo, dentro das condições estabelecidas na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, recorrendo-se, supletivamente, à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia aos demais, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Xique-Xique, Ba., ____ de _____ de 2024.

CÂMARA DE XIQUE-XIQUE

REPRESENTANTE – JAMISON PINHEIRO MEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

REPRESENTANTE -

CONTRATADA

TESTEMUNHAS.:

1 - _____

2 - _____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2024

OBJETO – contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da dispensa de licitação instaurada pela Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2024

OBJETO – contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente da dispensa de licitação, que estou ciente e concordo com todas as exigências do Termo de Referência e seus anexos. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2024

OBJETO – contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara para os devidos fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

_____, de _____ de 2024.

Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE	
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI

TIPO DE OBRA
Construção e reforma de edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,38%
Risco	R	0,55%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Xique-Xique / BA
Local

Segunda - feira, 05 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA					
BDI :	24,96%					
PROPRIETARIO:	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, BA					
LOCAL / DATA:	XIQUE-XIQUE, BA; 08/2024					
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	TOTAL	SEMANA			
			01	02	03	04
1,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 11.543,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.543,14
2,0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.516,16	R\$ 8.516,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3,0	ESTACIONAMENTO COBERTO	R\$ 56.253,26	R\$ -	R\$ 33.751,96	R\$ 22.501,30	R\$ -
4,0	MODIFICAÇÕES INTERNAS	R\$ 25.703,48	R\$ -	R\$ 10.281,39	R\$ 15.422,09	R\$ -
5,0	GARAGEM	R\$ 11.173,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.173,69
6,0	MENSAL		R\$ 8.516,16	R\$ 44.033,35	R\$ 37.923,39	R\$ 22.716,84
7,0	ACUMULADO		R\$ 8.516,16	R\$ 52.549,51	R\$ 90.472,91	R\$ 113.189,74
8,0	PORCENTAGEM		7,52%	38,90%	33,50%	20,07%
9,0	PORCENTAGEM ACUMULADA		7,52%	46,43%	79,93%	100,00%
10,0	TOTAL	R\$ 113.189,74	R\$ 8.516,16	R\$ 52.549,51	R\$ 90.472,91	R\$ 113.189,74



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA.				ORÇAMENTO:		NÃO DESONERADO	
BDI:		24,96% CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS				DATA BASE SINAPI:		jun/24	
PROPRIETÁRIO:		CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE				DATA BASE ORSE:		jun/24	
LOCAL/DATA:		XIQUE-XIQUE, AGO./2024							
ENCARGOS SOCIAIS:		114,02% (HORA); 70,79% (MÊS)							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	R\$	113.189,74
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1								R\$	11.543,14
	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	R\$ 9.237,47	R\$ 11.543,14	R\$	11.543,14
SERVIÇOS INICIAIS									
2								R\$	8.516,16
2.1	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	30	R\$ 84,41	R\$ 105,48	R\$	3.164,36
2.2	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	4,00	R\$ 219,69	R\$ 274,52	R\$	1.098,10
2.3	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	3,00	R\$ 9,90	R\$ 12,37	R\$	37,11
2.4	SINAPI	97924	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	7,20	R\$ 117,36	R\$ 146,65	R\$	1.055,90
2.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	24,00	R\$ 91,89	R\$ 114,83	R\$	2.755,82
2.6	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	36	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$	404,87
ESTACIONAMENTO COBERTO									
3								R\$	56.253,26
3.1	ORSE	12410	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC75X38X3,84, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS ATÉ 10,0M DE VÃO, LARGURA 0,50M, PDMAX. 7,00, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	M	30	R\$ 430,80	R\$ 538,33	R\$	16.149,83



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

3.2	ORSE	12438	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 59 X 59 CM, PORCELANATO, ELIANE, LINHA MUNARI CIMENTO AC OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	15,2	R\$ 121,81	R\$ 152,21	R\$ 2.313,65
3.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	6,975	R\$ 485,76	R\$ 607,01	R\$ 4.233,86
3.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	6,975	R\$ 331,31	R\$ 414,00	R\$ 2.887,68
3.5	SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UNID.	8	R\$ 1.619,30	R\$ 2.023,48	R\$ 16.187,82
3.6	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	4,8	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 164,53
3.7	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	4,8	R\$ 56,12	R\$ 70,13	R\$ 336,61
3.9	ORSE	13358	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA/FUMÊ, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	M²	75	R\$ 149,16	R\$ 186,39	R\$ 13.979,28
4			MODIFICAÇÕES INTERNAS					R\$ 25.703,48
4.1	ORSE	11262	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²	20	R\$ 56,54	R\$ 70,65	R\$ 1.413,05
4.2	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	2	R\$ 976,64	R\$ 1.220,41	R\$ 2.440,82
4.3	SINAPI	103670	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	40	R\$ 4,10	R\$ 5,12	R\$ 204,93
4.4	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	40	R\$ 18,78	R\$ 23,47	R\$ 938,70
4.5	ORSE	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	40	R\$ 13,12	R\$ 16,39	R\$ 655,79



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

4.6	ORSE	2309	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	8,4	R\$ 54,61	R\$ 68,24	R\$ 573,22
5			GARAGEM					R\$ 11.173,69
5.1	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M²	4,5	R\$ 60,12	R\$ 75,13	R\$ 338,07
5.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	4,5	R\$ 14,36	R\$ 17,94	R\$ 80,75
5.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	3,6	R\$ 95,86	R\$ 119,79	R\$ 431,23
5.4	ORSE	13298	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, DE 3,00 X 3,00M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO	UNID.	1	R\$ 5.964,49	R\$ 7.453,23	R\$ 7.453,23
5.5	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	9	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 308,49
5.6	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	9	R\$ 56,12	R\$ 70,13	R\$ 631,15
5.7	ORSE	1276	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSO: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UNID.	1	R\$ 1.545,12	R\$ 1.930,78	R\$ 1.930,78

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS,
PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021**

ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Forma de Fornecimento: Conforme Cronograma Físico Financeiro.

Prazo Pagamento: Até 15 (quinze) dias após serviços prestados, com as devidas apresentações de medições, notas fiscais, certidões pertinentes e aprovação da fiscalização de contratos.

Local e Data

Representante Legal (nome, identificação e assinatura)

Observação: Deverá ser informado nome, cnpj, endereço da empresa na cotação para verificações de ramos atividades e outras finalidades.

Encaminhamentos para o endereço ou e-mail indicado no timbre deste documento.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, torna pública e dá ciência aos interessados em apresentar propostas adicionais (art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021) que fará realizar na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regida pela Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, propostas adicionais a serem encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçadas para a Câmara Municipal de Xique-Xique, situada na Praça Francolino José dos Santos, S/Nº, São Francisco de Assis – Xique-Xique – Bahia ou por meio do endereço eletrônico legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

- As propostas adicionais (art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021) serão recepcionadas para análises e fundamentação da proposta mais vantajosa nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.0 - DO OBJETO

A seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

2.0 - CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO

2.1 – Poderão os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes do Município de XIQUE-XIQUE, com certificado fornecido pela Administração ou por órgão próprio do Estado da Bahia, válido em data atualizada, para comprovação das exigências contratuais, cadastrais, jurídicas, fiscais e tributárias e outras.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

2.2 - Encontram-se impedidos os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

2.3 - É vedada a participação de empresas em consórcio ou parceria.

2.4 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I – empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); Ou,

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

2.4.1 - Os documentos relacionados no item 2.4, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.E. do dia 22/05/2007.

2.4.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão quando constatadas alguma restrição no que tange a regularidade fiscal, a mesma terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização de suas pendências, a partir da publicidade da homologação da dispensa de licitação, da qual possa ter sido escolhida para efeito de contratação.

2.5 – Para contratação deverá ser apresentado os seguintes documentos relativos à **habilitação**, compostos por:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos legais;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

g) Prova de regularidade de penalidades, por meio da Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

h) A aceitação da proponente nesta Dispensa de Licitação implica-se na aceitação de todos os termos deste Termo de Referência e seus anexos;

i) Declaração da PROPONENTE, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no ANEXO II;

j) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo constante no ANEXO IV;

l) Declaração da PROPONENTE, de aceitação das exigências desta Dispensa de Licitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO III;

2.6 Os documentos referidos no item 2.5, pertinentes à habilitação deverão ser apresentados em originais e ou cópia para efeito de conferência (confere com a original), obrigando-se a Proponente a resgatar os originais em momento oportuno.

03 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 - A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) Conter o preço unitário de cada tipo de serviço, computando-se o valor de cada item da proposta;

b) Estar incluído no preço proposto despesas de fretes, impostos, seguros, e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente contratação;

c) Estar fixado prazo da validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação;

d) O preço, válido na data da verificação, deverá ser cotado em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

3.2 - A apresentação de proposta em desconformidade com o estabelecido no item 3.1 implicará na retirada da escolha de contratação, bem como será desconsiderada a proposta com preço inexequível ou superfaturado.

4.0 - FORMA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de Preço deverá:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

- a) Ser datilografada ou impressa em papel timbrado, duas vias separadas, levando-se em conta o objeto licitado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a interpretação da proposta;
- b) Estar Assinada pelo representante legal da empresa;
- c) Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo da Proponente.

5.0 - CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES, ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após o faturamento e apresentação da Nota fiscal e boletim de medição na Câmara Municipal para fins de aprovação;

5.2 - Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do serviço, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

5.3 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

5.4 - Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, entretanto, poderão ser aditivadas caso haja necessidade de adequação a obra, com base nas possibilidades da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – CRITÉRIO DE ESCOLHA

6.1 - A presente dispensa de licitação será processada pelo, preferencialmente, critério de menor preço global entre as propostas apresentadas, tanto pela escolha dos fornecedores por parte da administração, bem como, dos fornecedores que apresentaram propostas adicionais por meio da publicação do diário oficial do legislativo.

6.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 1º do art. 60º da Lei nº 14.133/2021, bem como o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas, respeitando os critérios para igualdade ou tratamento diferenciado devido enquadramento das empresas participantes.

6.3 – Entende-se por empate ficto a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, contra as propostas de empresas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

não enquadradas, na forma do artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 147/2014, podendo as micro e pequenas formular desempate a seu critério.

7 - GARANTIAS E PAGAMENTO

7.1 – O valor estimado para a dispensa de licitação será de R\$ 113.189,74 (cento e treze mil e cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PREDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA.		ORÇAMENTO:		NÃO DESONERADO		
BDI:		24,96% CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS		DATA BASE SINAPI:		jun/24		
PROPRIETÁRIO:		CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE		DATA BASE ORSE:		jun/24		
LOCAL/DATA:		XIQUE-XIQUE, AGO./2024						
ENCARGOS SOCIAIS:		114,02% (HORA); 70,79% (MÊS)						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA								
							R\$ 113.189,74	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
R\$ 11.543,14								
	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	R\$ 9.237,47	R\$ 11.543,14	R\$ 11.543,14
2 SERVIÇOS INICIAIS								
R\$ 10.724,66								
2.1	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	37,78	R\$ 84,41	R\$ 105,48	R\$ 3.984,97
2.2	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	5,04	R\$ 219,69	R\$ 274,52	R\$ 1.382,87
2.3	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	3,78	R\$ 9,90	R\$ 12,37	R\$ 46,74
2.4	SINAPI	97924	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	MP	9,07	R\$ 117,36	R\$ 146,65	R\$ 1.329,73
2.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MP	30,22	R\$ 91,89	R\$ 114,83	R\$ 3.470,48
2.6	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	MP	45,34	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 509,87
3 ESTACIONAMENTO COBERTO								
R\$ 65.185,74								
3.1	ORSE	12410	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC75X38X3,84, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS ATÉ 10,0M DE VÃO, LARGURA 0,50M, PDMAX. 7,00, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO OXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	M	37,78	R\$ 430,80	R\$ 538,33	R\$ 20.337,96
3.2	SINAPI	98685	RODAPE EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	13,60	R\$ 63,64	R\$ 79,52	R\$ 1.081,59
3.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	MP	8,78	R\$ 485,76	R\$ 607,01	R\$ 5.331,83
3.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	MP	8,78	R\$ 331,31	R\$ 414,00	R\$ 3.636,55
3.5	SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UNID.	9,52	R\$ 1.619,30	R\$ 2.023,48	R\$ 19.255,48
3.6	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	MP	6,04	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 207,19



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

3.7	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	MF	6,04	R\$ 56,12	R\$ 70,13	R\$ 423,91
3.9	ORSE	13358	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	MF	80,00	R\$ 149,16	R\$ 186,39	R\$ 14.911,23
4			MODIFICAÇÕES INTERNAS					R\$ 10.774,62
4.1	ORSE	11262	PARADE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	MF	30,98	R\$ 56,54	R\$ 70,65	R\$ 2.188,68
4.2	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	4,00	R\$ 976,64	R\$ 1.220,41	R\$ 4.881,64
4.3	SINAPI	103670	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	MF	61,96	R\$ 4,10	R\$ 5,12	R\$ 317,42
4.4	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	MF	61,96	R\$ 18,78	R\$ 23,47	R\$ 1.453,96
4.5	ORSE	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	MF	61,96	R\$ 13,12	R\$ 16,39	R\$ 1.015,76
4.6	ORSE	2309	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	MF	13,44	R\$ 54,61	R\$ 68,24	R\$ 917,15
5			GARAGEM					R\$ 14.961,58
5.1	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	MF	12,57	R\$ 60,12	R\$ 75,13	R\$ 944,55
5.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	MF	5,82	R\$ 14,36	R\$ 17,94	R\$ 104,46
5.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	MF	4,66	R\$ 95,86	R\$ 119,79	R\$ 557,84
5.4	ORSE	13298	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, DE 3,00 X 3,00M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERROLHO	UNID.	1,00	R\$ 7.235,01	R\$ 9.641,54	R\$ 9.641,54
5.5	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	MF	11,64	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 399,06
5.6	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	MF	11,64	R\$ 56,12	R\$ 70,13	R\$ 816,46
5.7	ORSE	1276	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSO: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UNID.	1,00	R\$ 1.874,25	R\$ 2.497,67	R\$ 2.497,67

7.2 – Não haverá caução em modalidade na forma do Art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1 - O objeto da presente da dispensa de licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Termo de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Referência e seus Anexos, for selecionada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido neste Termo de Referência.

9.0 - CONTRATAÇÃO

9.1 - As obrigações decorrentes desta Dispensa de Licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Xique-Xique e a PROPONENTE selecionada da dispensa de licitação, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do contratado;

9.2 - O Contrato terá vigência da data da sua assinatura e poderá ir até 31 de dezembro de 2024, respeitado o limite da modalidade licitatória adotada, podendo ser prorrogado mediante aditivo de prazo nas condições estabelecidas por lei.

9.3 - A Câmara Municipal convocará formalmente a PROPONENTE escolhida para assinar o Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.4 - O prazo estipulado no item 9.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE contratada, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela CONTRATANTE;

9.5 - A Câmara Municipal poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, convocar PROPONENTES dispostos com propostas apresentadas, na ordem de classificação pelos critérios adotados, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, independentemente da cominação prevista no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.6 - As despesas correrão por conta da Categoria Econômica 4000 – Despesas de Capital, Órgão 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 1001 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

10 - PENALIDADES

10.1 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 9.1, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculada sobre o preço total dos serviços autorizados pela CÂMARA;

10.2 - A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

10.3 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

10.4 – A CÂMARA para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

10.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a defesa de seus interesses na dispensa de licitação, em requerimento formulado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei;

11.2 - Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis;

11.3 - O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A Câmara Municipal poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias;

12.2 - A Câmara Municipal se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente a dispensa de licitação, de acordo com os estatuídos nos artigos 71, 147 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.3 - Esclarecimentos sobre o conteúdo do Termo de Referência, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao responsável pelo ato.

Xique-Xique, Bahia, em 15 de agosto de 2024.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

**Termo de Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

CONTRATO Nº _____/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francolino José dos Santos, S/Nº – São Francisco de Assis, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº. 16.447.468/0001-69, nesse ato representado pelo seu Presidente Municipal, Sr. **JAMISON PINHEIRO MEIRA**, portador do CPF nº 758.791.905-87, doravante denominado **CÂMARA** e, de outro lado a Firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrito no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0XX/2024 e Processo Administrativo nº 026/2024, que se regerá pelas suas normas, pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem como origem da Dispensa de Licitação nº 0XX/2024, instaurada pela CÂMARA, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em polícarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor deste Contrato será de **R\$ xx.xxx,xx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, de acordo com os preços unitários, mencionados na Dispensa de Licitação nº 0XX/2024, como segue no anexo único deste contrato.

§1º - Os serviços serão executados de acordo com o cronograma físico financeiro disposto no Termo de Referência da dispensa de licitação, autorizada mediante as aprovações dos boletins de medição vinculados a este instrumento contratual.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

§2º - Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após o faturamento, com apresentação da Nota fiscal e boletim de medição na Câmara Municipal para os fins de aprovação;

§3º - Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do serviço, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

§4º - Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado;

§5º - Os valores constantes na presente cláusula não serão reajustados, salvo em decorrência de permissivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 1001 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA

Caberá a CÂMARA efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento de Dispensa de Licitação nº 0XX/2024, a qual, com todos os documentos da dispensa de licitação e especificações da CÂMARA, passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a CÂMARA, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONDIÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente contratação será limitada as aprovações da Câmara, após aval da fiscalização e acompanhamento de contratos de responsabilidade direta do Chefe da Administração, que cumpridas as formalidades legais se dará a entrega definitiva.

§1º - Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente Contrato que justificado e aceito, não será considerado como inadimplemento contratual, se



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à CONTRATADA e devidamente aceitos pela CÂMARA.

§2º - O recebimento provisório e definitivo será com base na fiscalização dos serviços em consonância com a planilha executiva inicial e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e o não fornecimento do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na Cláusula Sexta, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o preço total dos serviços autorizados pela CÂMARA.

II - A CONTRATADA, ou na ordem, a quem lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 104 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021; em caso de multa, esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global estimado da contratação, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III - As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

IV - A CÂMARA para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA OITAVA - CORRESPONDÊNCIA E PERMUTA DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CÂMARA e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomada expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato vigorará da data da sua assinatura, a critério da administração, como prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024. Entretanto, o mesmo pode ser prorrogado através de aditivo de prazo, dentro das condições estabelecidas na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, recorrendo-se, supletivamente, à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Contratante como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia aos demais, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Xique-Xique, Ba., ____ de _____ de 2024.

CÂMARA DE XIQUE-XIQUE

REPRESENTANTE – JAMISON PINHEIRO MEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

REPRESENTANTE -

CONTRATADA

TESTEMUNHAS.:

1 - _____

2 - _____



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2024

OBJETO – contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da dispensa de licitação instaurada pela Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2024

OBJETO – contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente da dispensa de licitação, que estou ciente e concordo com todas as exigências do Termo de Referência e seus anexos. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2024

OBJETO – contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia com ampliação e adequações (cobertura do estacionamento em policarbonato e estruturas metálicas, modificações internas com divisórias de gesso em gabinetes de vereadores e abertura de mais uma entrada/saída da garagem) no prédio sede, conforme projetos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara para os devidos fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

_____, de _____ de 2024.

Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA.				ORÇAMENTO:		NÃO DESONERADO	
BDI:		24,96% CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS				DATA BASE SINAPI:		jun/24	
PROPRIETÁRIO:		CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE				DATA BASE ORSE:		jun/24	
LOCAL/DATA:		XIQUE-XIQUE, AGO./2024							
ENCARGOS SOCIAIS:		114,02% (HORA); 70,79% (MÊS)							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA								R\$ 113.189,74	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. C/ BDI	VAL. TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									R\$ 11.543,14
1									
	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	R\$ 9.237,47	R\$ 11.543,14	R\$ 11.543,14	
SERVIÇOS INICIAIS									R\$ 10.724,66
2.1	SINAPI	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	37,78	R\$ 84,41	R\$ 105,48	R\$ 3.984,97	
2.2	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	5,04	R\$ 219,69	R\$ 274,52	R\$ 1.382,87	
2.3	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	3,78	R\$ 9,90	R\$ 12,37	R\$ 46,74	
2.4	SINAPI	97924	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	9,07	R\$ 117,36	R\$ 146,65	R\$ 1.329,73	
2.5	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	30,22	R\$ 91,89	R\$ 114,83	R\$ 3.470,48	
2.6	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	45,34	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 509,87	
ESTACIONAMENTO COBERTO									R\$ 65.185,74
3.1	ORSE	12410	COLUNA METÁLICA, EM PERFIS UDC75X38X3,84, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS ATÉ 10,0M DE VÃO, LARGURA 0,50M, PDMAX. 7,00 , PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	M	37,78	R\$ 430,80	R\$ 538,33	R\$ 20.337,96	
3.2	SINAPI	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	13,60	R\$ 63,64	R\$ 79,52	R\$ 1.081,59	
3.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	8,78	R\$ 485,76	R\$ 607,01	R\$ 5.331,83	
3.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	8,78	R\$ 331,31	R\$ 414,00	R\$ 3.636,55	
3.5	SINAPI	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UNID.	9,52	R\$ 1.619,30	R\$ 2.023,48	R\$ 19.255,48	
3.6	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	6,04	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 207,19	
3.7	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	6,04	R\$ 56,12	R\$ 70,13	R\$ 423,91	



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

3.9	ORSE	13358	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, BRANCA, 6MM COM EMENDAS E ACABAMENTO EM POLICARBONATO, APLICADO EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC	M²	80,00	R\$ 149,16	R\$ 186,39	R\$ 14.911,23
4			MODIFICAÇÕES INTERNAS					R\$ 10.774,62
4.1	ORSE	11262	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²	30,98	R\$ 56,54	R\$ 70,65	R\$ 2.188,68
4.2	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	4,00	R\$ 976,64	R\$ 1.220,41	R\$ 4.881,64
4.3	SINAPI	103670	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	61,96	R\$ 4,10	R\$ 5,12	R\$ 317,42
4.4	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	61,96	R\$ 18,78	R\$ 23,47	R\$ 1.453,96
4.5	ORSE	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	61,96	R\$ 13,12	R\$ 16,39	R\$ 1.015,76
4.6	ORSE	2309	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	13,44	R\$ 54,61	R\$ 68,24	R\$ 917,15
5			GARAGEM					R\$ 14.961,58
5.1	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M²	12,57	R\$ 60,12	R\$ 75,13	R\$ 944,55
5.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	5,82	R\$ 14,36	R\$ 17,94	R\$ 104,46
5.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	4,66	R\$ 95,86	R\$ 119,79	R\$ 557,84
5.4	ORSE	13298	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO N.º 18(1,25MM), DE CORRER, DE 3,00 X 3,00M, QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE TRANCAS/FERRÓLHO	UNID.	1,00	R\$ 7.235,01	R\$ 9.641,54	R\$ 9.641,54
5.5	SINAPI	100821	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M²	11,64	R\$ 27,43	R\$ 34,28	R\$ 399,06
5.6	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	11,64	R\$ 56,12	R\$ 70,13	R\$ 816,46
5.7	ORSE	1276	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSO: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UNID.	1,00	R\$ 1.874,25	R\$ 2.497,67	R\$ 2.497,67

Xique-Xique, Ba., 05 de agosto de 2024.

Nome: LUCAS LIMA MIRANDA
CREA: Engenheiro Civil 3000092841 BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA:	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES REALIZADAS NA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE XIQUE/BA						
BDI :	24,96%						
PROPRIETARIO:	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, BA						
LOCAL / DATA:	XIQUE-XIQUE, BA; 08/2024						
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	TOTAL	SEMANA				
			01	02	03	04	
1,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 11.543,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.543,14	
2,0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 10.724,66	R\$ 10.724,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3,0	ESTACIONAMENTO COBERTO	R\$ 65.185,74	R\$ -	R\$ 39.111,45	R\$ 26.074,30	R\$ -	
4,0	MODIFICAÇÕES INTERNAS	R\$ 10.774,62	R\$ -	R\$ 4.309,85	R\$ 6.464,77	R\$ -	
5,0	GARAGEM	R\$ 14.961,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.961,58	
6,0	MENSAL		R\$ 10.724,66	R\$ 43.421,29	R\$ 32.539,07	R\$ 26.504,72	
7,0	ACUMULADO		R\$ 10.724,66	R\$ 54.145,95	R\$ 86.685,02	R\$ 113.189,74	
8,0	PORCENTAGEM		9,47%	38,36%	28,75%	23,42%	
9,0	PORCENTAGEM ACUMULADA		9,47%	47,84%	76,58%	100,00%	
10,0	TOTAL	R\$ 113.189,74	R\$ 10.724,66	R\$ 54.145,95	R\$ 86.685,02	R\$ 113.189,74	

Xique-Xique, Ba., 05 de agosto de 2024.

Nome: LUCAS LIMA MIRANDA
CREA: Engenheiro Civil 3000092841 BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE XIQUE-XIQUE/BA.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI

TIPO DE OBRA
Construção e reforma de edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,38%
Risco	R	0,55%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	8,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,96%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.
--

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xique-Xique / BA
Local

Segunda - feira, 05 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: LUCAS LIMA MIRANDA
CREA: Engenheiro Civil 3000092841 BA